Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 485 **/2018**

PROTOCOLADO SOB Nº 2098 **/2018**

EM 20/06 **/2018**

OF 0437

ACEITO EM 25/06 /2018	ATA	9976
APROVADO EM 26/06 /2018		9977
ITADO EM / /2018		

12 Vol

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, requer ao Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Saúde crie um banco de dados para acompanhamento e agilização nos exames de mamografia para a verificação do câncer de mama. Visto só ter um aparelho de mamografia pelo SUS o qual não da conta da demanda.

Justificativa: Em plenário

Rio Grande, 20 de junho de 2018.

Ver. Charles Saraiva

VISTO

Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Dia 10/09

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2693
DATA: 06/09/18 15:36
RUBRICA
Rio Grande COMVIDA
02

MENSAGEM/356

Rio Grande, 03 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0431/18, Req.485/18 em atendimento à proposição do Vereador Charles Saraiva, solicitando através da Secretaria de Município competente, a criação de um banco de dados para acompanhamento e agilização nos exames de mamografia para a verificação do câncer de mama, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, Consultas médicas especializadas, exames especializados, incluindo a Mamografia, e cirurgias compõem o rol de atendimentos/procedimentos de média e alta complexidade, os quais são de competência da União (financiamento) e do Estado do Rio Grande do Sul (financiamento e organização da rede regionalizada), uma vez que o município do Rio Grande ainda se encontra em Gestão da Atenção Básica. Desta forma, enquanto a Atenção Básica é claramente definida como de responsabilidade da gestão municipal, a Assistência de Média e Alta Complexidade depende do grau de descentralização presente no Estado. A gestão deste nível de complexidade da assistência somente cabe ao município quando esse se encontra em Gestão Plena do Sistema Municipal. Caso contrário é de responsabilidade da gestão estadual. Vale também dizer que essa relação de procedimentos é financiada com recursos transferidos automaticamente aos Estados e municípios, quando habilitados em Gestão Plena do Sistema, ou, no caso de Estados e municípios não habilitados, ou habilitados em Gestão Plena da Atenção Básica ou Básica Ampliada, pelo pagamento aos prestadores de serviços de acordo com o limite financeiro definido em portaria do Ministério da Saúde. Assim sendo, os procedimentos de média e alta complexidade são contratualizados e pagos pelo Estado aos Prestadores Santa Casa do Rio Grande e Hospital Universitário da FURG para atendimento do município do Rio Grande, bem como para os municípios da micro e macro região, de acordo com a especialidade médica e capacidade técnica; - Especificamente em relação ao exame de Mamografia, o Prestador contratado pelo ERGS é o HU/FURG; - Além da oferta do HU/FURG, a Prefeitura Municipal do Rio Grande, por meio da Secretaria de Município da Saúde, tem firmado um convênio com a Liga Feminina de Combate ao Câncer, que assegura a realização de exames de mamografias de rastreamento e diagnóstico, ofertando 300 exames anuais; - Por fim, ainda temos uma clínica credenciada para a realização de 50 mamografias por mês; - Fluxo para a realização de mamografias: as solicitações de exames são avaliadas, autorizadas e classificadas quanto ao risco por médico autorizador da Central de Marcação de Consultas e Exames (CMCE) e após são devolvidas aos pacientes com o carimbo contendo a identificação do Prestador ao qual deverão se dirigir para agendar o exame. - Em média são recebidas pela CMCE 170 solicitações de mamografia por mês (mais a cota de 40 solicitações de São José do Norte, autorizadas para o prestador HU/FURG). Todas as solicitações de mamografias são autorizadas, sendo utilizadas primeiramente as cotas do HU/FURG (150 mamografias/mês) e Liga Feminina de Combate ao Câncer (25

mamografias/mês) e, após preenchimento destas cotas, caso haja solicitação para paciente UNACON encaminhamos para a clínica credenciada (Conrad) para que não aguarde até o mês seguinte. - Destacamos que não chegamos a usar todos os exames da clínica por não haver demanda e, portanto, não há demanda reprimida para o referido exame. Além disso, todas as solicitações autorizadas são realizadas dentro de 30 dias, independentemente do Prestador para o qual foi direcionado; - Eventualmente pode ocorrer alguma interrupção no serviço por parte de algum prestador por problemas técnicos, o que gera um certo atraso na realização do exame, porém, esclarecemos que a grande maioria das mamografias são de rastreio, não necessitando de realização imediata. Para as mamografias de diagnóstico ou de acompanhamento, que necessitam de rápida realização, podemos usar as cotas não utilizadas da clínica credenciada. Em muitos casos percebemos que o atraso na realização do exame se dá porque a paciente não comparece junto ao Prestador designado, com a solicitação autorizada, para agendar o exame. E com isto, a paciente fica esperando ser chamada para um atendimento que não foi agendado, mas apenas autorizado; - Conforme mencionado acima há dois tipos de mamografia: Mamografia de Rastreamento => é o exame solicitado para mulheres da população-alvo sem sinais e sintomas de câncer de mama; Mamografia Diagnóstica => é o exame solicitado para pessoas de qualquer idade com sinais e sintomas de câncer de mama (nódulo, espessamento, descarga papilar, retração de mamilo, outras); - Diante de tudo, entendemos não ser necessária, neste momento, a criação de um banco de dados para acompanhamento dos exames de mamografia visto que não temos demanda reprimida e a oferta tem ocorrido em tempo oportuno.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA